DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.012

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. **"JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS"** e dá outras providências"

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2012, aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Senhor "JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS"**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 07 de Fevereiro de 2.012.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Presidente da Câmara

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
1ª Secretária

ANTÔNIO DA SILVA
2° Secretário

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o §4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP